



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

(Revogado pela Portaria TJRR/PR n. 349, de 2026)
PORTARIA TJRR/PR N. 626, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~CONSIDERANDO a instituição do Portal Simplificar como instrumento que viabiliza o aprimoramento dos processos de trabalho das áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º, da Resolução TJRR/TP n. 13, de 23 de abril de 2021, compete aos Gestores do Processo a indicação dos Coordenadores do Processo e Membros da Equipe Técnica;~~

RESOLVE:

~~Art.1º Designar a Equipe Técnica das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante, para atualização e manualização do Portal Simplificar para o exercício 2025:~~

~~I— Rachel Gomes Silva, matrícula 3011267, Presidência;~~

~~II— Angélica de Oliveira Martins, matrícula 3012248, Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~II— Angélica de Oliveira de Andrade, matrícula 3012248, Secretaria de Gestão de Pessoas;
(Redação dada pela Errata publicada no DJe edição n.7830, de 2025)~~

~~III— Elaine de Assis Teixeira, matrícula 3010040, Secretaria de Auditoria Interna;~~

~~IV— Claudete Pereira da Silva, matrícula 3011499, Secretaria de Infraestrutura e Logística;~~

~~V— Henrique de Melo Tavares, matrícula 3011380, Secretaria de Gestão Administrativa;~~

~~VI— Tatiana Brasil Brandão, matrícula 3011523, Secretaria de Tecnologia da Informação;~~

~~VII— Luciana Menezes de Medeiros, matrícula 3011555, Secretaria de Orçamento e Finanças;~~

~~VIII— Débora Lane Maia de Moraes Torres, matrícula 3012178, Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais;~~

~~IX— Karisse Nascimento Blos Lago, matrícula 3010963, Secretaria Geral;~~

~~X— Durval Farney Messa Bezerra, matrícula 3011679, Comissão Permanente de Sindicância;~~

~~XI— Emília Nayara Fernandes Mubaraç, matrícula 3011878, Núcleo Jurídico Administrativo;~~

~~XII— Felipe Augusto Mendonça Krepker Leiros, matrícula 3011665, Vice Presidência;~~

~~XIII— Larissa Brilhante Cordeiro Barros, matrícula 3011750, EJURR; XIV— Willianne Moraes do Nascimento Sales, matrícula 3012312, Secretaria de Gestão de Magistrados;~~



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

~~XXV—Cristine Helena Miranda Ferreira Rodrigues, matrícula 3011183, Sistema de Gestão da Qualidade;~~

~~XXVI—France James Fonseca Galvão, matrícula 3011217, Núcleo de Projetos e Inovação;~~

~~XXVII—Saira Acquaty Cruz Negreiros, matrícula 2000353, Gabinete Militar;~~

~~XXVIII—Arthur Azevedo, matrícula 3011645, Diretoria de Gestão Documental;~~

~~XIX—Daniela Cristina da Silva Melo, matrícula 3011254, Secretaria de Qualidade de Vida;~~

~~XX—Cássia Regina Zambonin, matrícula 3011617, Secretaria de Qualidade de Vida;~~

~~XXI—Rafael de Souza Carvalho, matrícula 3011829, Núcleo de Precatórios;~~

~~XXII—Marlon Brito Melo, matrícula 3012118, Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência;~~

~~XXIII—Siloany Lima Neves Amaro, matrícula 3012160, Cerimonial;~~

~~XXIV—Vitória Maria Sousa Leite, matrícula 3012239, Centro de Memória e Cultura;~~

~~XXV—Andréia Bentes dos Reis de Matos, matrícula n.º 3012155 Corregedoria Geral de Justiça;~~

~~XXVI—Inaiara Milagres Carneiro de Sá, matrícula 3012587, Secretaria de Gestão Estratégica;~~

~~XXVII—Flávia Nogueira Chagas, matrícula, 3012151, Coordenadoria da Infância e Juventude;~~

~~XXVIII—Francisca de Assis Simões Carvalho, matrícula 3010583, Setor de Acessibilidade e Inclusão; e~~

~~XXIX—Tainah Westin de Camargo Mota, matrícula 3011618, Ouvidoria.~~

~~Art. 2º As atividades do Programa Simplificar se encontram definidas na [Resolução TJRR/TP n. 13, de 2021](#), podendo serem complementadas via SEI.~~

~~Art. 3º Fica revogada a [Portaria TJRR/PR n. 161, de 5 de março de 2024](#).~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Leonardo Cupello
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7826, 24.3.2025, pp.2-4](#)